classi

COMO ANUNCIAR

FAÇA VOCÊ MESMO*

classi

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

(62) 3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

JARDIM GOIÁS
(62) 98103-0081

SETOR OESTE
(62) 99980-8088

SETOR SUL
(62) 98122-8282

CAMPINAS
(62) 99486-8550

CENTRO
(62) 98255-9898
(62) 98291-0038
(62) 98130-0099

AV. HONESTINO
(62) 99979-6843

APARECIDA DE GOIÂNIA

CIDADE EMPRESARIAL
(62) 98564-0046

CRUZEIRO DO SUL
(62) 99979-6843

ANÁPOLIS

CENTRO
(62) 3324-4949
(62) 98596-2178
(62) 98573-8351

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ/GO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2026. O MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ/GO torna público que realizará no dia **25 de novembro de 2026, às 08h00min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 010/2026**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais em estrada Municipal no Município de Matrinchã-GO, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.** O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 92002-9211, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.Matrinchã-GO, 09 de novembro de 2026.

HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA/Agente de Contratação

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de licitação. Edital Pregão Eletrônico – SRP nº 074/2026. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar às 09h do dia 25 de novembro de 2026, em sua sede, situada na Rua 33, nº 453, Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia – Goiás, 09 de novembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo – Agente de Contratação.

A empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 47.180.625/0077-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Rio Verde/GO, a Licença de Operação (LO) para o empreendimento de Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, localizado na Rodovia GO 174, S/N, KM 20, Zona Rural, CEP 75.901-970, Fazenda Rio Verdinho, no município de Rio Verde – GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A. - SUBESTAÇÃO JATAÍ, CPF/CNPJ: 10.553.895/0001-45, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação, n° 028/2026, válida até 03/11 /2034. Para atividade de: Subestação de energia. No endereço: Rodovia BR 364, km 240, Zona Rural, Jataí - GO.FOI Determinado o Cumprimento das Exigências Contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente.

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 04/2026, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 051/2026 Processo Político-Administrativo nº 232/2026, decorrente da Denúncia nº 004/2026

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO. O Presidente da Comissão Processante nº 04/2026, com fundamento no art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/1967, INTIMA o denunciado JERÔNYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, do despacho de designação da instrução, todos de 9 de outubro de 2026, cuja cópia segue anexa. Fica o denunciado intimado a comparecer, se quiser, pessoalmente ou por sua advogada, às audiências de inquirição de testemunhas de 10 de novembro de 2026, a partir das 14h, e a prestar depoimento pessoal em 12 de novembro de 2026, às 9h, como último ato da instrução, todos na sede da Câmara Municipal, situada na Rua 02, sem número, Centro. Ficam-lhe assegurados o direito de assistir às audiências, de formular perguntas e reperguntas às testemunhas e de requerer o que for de interesse da defesa, bem como a vista dos autos na sede da Câmara, das 7h às 11h e das 13h às 17h, com direito a cópia. Cumpra-se na residência do denunciado, na Avenida Palmeiral, Quadra 06, Lote 11, Residencial Primavera, em dias e horários diferentes, com registro audiovisual e certidão circunstanciada de cada diligência, e, em reforço, pelo correio eletrônico da advogada constituída, miriaqueturateofilo@gmail.com, por aplicativo de mensagens, por afixação no mural e por publicação no sítio eletrônico da Câmara. São Miguel do Araguaia/GO, 9 de novembro de 2026. ANDRÉ LUIZ MACIEL SOUZA - Presidente da Comissão Processante nº 04/2026.

CHAMADA PÚBLICA DE Nº004/2026

EDITAL CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9989/2025 - O Municipio de Alto Horizonte, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, inscrito no CNPJ 11.154.801/0001-28 vem por meio deste tornar público para o conhecimento dos interessados, o Chamamento Público para PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BELEZA, CUIDADOS PESSOAIS E HIGIENE AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em regime de contratação paralela e não excludente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. 1.2.O início do recebimento dos documentos para o credenciamento será a partir do dia 11/11/2026, das 08:00hs do dia útil, no Departamento de Protocolo do Município de Alto Horizonte-Go, CEP 76.560-000, situado na Rua Maracanã, s/n.º, Centro prédio (ATENDE BEM, atendimento 07h00min até as 11h00min e das 13h00min às 17h00min). 1.3. Para esclarecimentos utilizar endereço eletrônico: assistenciasocial@altohorizonte.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 98219-3404; 1.4. O presente edital se encontra aberto no site https://altohorizonte.go.gov.br, com vigência pelo período de 12 (doze) meses; 1.5. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar, podendo ser contratado de acordo com a necessidade da administração Pública. 2. DO OBJETO 2.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de beleza, cuidados pessoais e higiene, destinados ao atendimento dos usuários acompanhados pela rede socioassistencial do Município de Alto Horizonte/GO. Alto Horizonte - Go, 10 de novembro de 2026. **IZABELA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Assistência Social / PAULO HENRIQUE MOREIRA ROCHA - Agente de Contratação - DECRETO N" 5962026**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

SICOOB zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS,** inscrita no CNPJ sob n° 16.551.061/0001-87, com sede em Brasília/DF, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 0904/2022, de 30/05/2022 (Matrícula 53.660), e nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 1993/2021, de 17/01/2022 (Matrícula 86.534), na qual figuram como Fiduciantes **JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO**, brasileiro, médico, portador da CNH nº 01756882567-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 052.398.931-87, e seu cônjuge **TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 168.724-SSP/GO (2ª via), inscrita no CPF/MF nº 071.423.071-53, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados em Rio Verde/GO, já qualificados no citado instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br.* **2. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 1) Rua U-2,** Setor Universitário, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás. Hum terreno para construção, lote 13, da quadra 09, com a área total de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua U-2, fundos com o lote 24, lateral direita com o lote 14 e lateral esquerda com o lote 12, ou atuais confrontantes. **Av.02** – Para constar a edificação de: "Uma casa residencial coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 12 cômodos, sendo: garagem, sala de estar, copa/cozinha/jantar, 02 quartos, 01 suíte, 02 banheiros, circulação, escritório, lavanderia e churrasqueira/área de laser, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 195,93 metros quadrados". **Imóvel objeto da matrícula nº 53.660 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos da Comarca de Rio Verde/GO. 2) Um Apartamento Residencial n° 801,** tipo "C", Condomínio Residencial Porto Bello, situado à Rua Abel Pereira de Castro, Centro, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, localizado no 8° pavimento tipo, sendo composto de 01 suíte master com BWC e closet, dois dormitórios, 01 banheiro social, sala de estar e jantar, sacada frontal, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviços, despensa e banheiro de serviços, com a área privativa de 132,2800 m², inclusive um escaninho de n°41, com 2,6500 m², área de uso comum de 39,2605 m², 03 vagas de garagem, n°s 45 (SS1) e 30/44 (SS2), com capacidade para 03 (três) veículos de passeio de porte até tamanho médio com 80,6791 m², sendo 38,0000 m² referente a área privativa e 42,6791 m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área real total construída de 252,2196 m², área total equivalente construída de 216,4590 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,021612423 e quota do terreno de 38,5475 m², cujo terreno compreende a um lote de terreno, denominado Parte "A", com a área total de 1.783,58 m², sendo: 37,00 metros de frente, 25,00 metros de fundos, por 47,50+10,50+10,00 metros na lateral direita, e 31,43+23,20 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Abel Pereira de Castro, fundos com Sebastião Carlos Veloso e outros, lateral direita com Iraci Ribeiro Jaime e José Marques e lateral esquerda com a parte "B". **Imóvel objeto da matrícula nº 86.534 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos da Comarca de Rio Verde/GO. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 23/11/2026**, às **11:30** h. Lance mínimo: R$ 1.169.500,00. **>2º Leilão: 30/11/2026**, às **11:30** h. Lance mínimo: R$ 811.761,65. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar alguns segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios e (durante o leilão) podem ser enviados pelo portal, desde que os usuários estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até **90 dias**, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel **independente do fato gerador**, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. A LEILOEIRA não realiza levantamento jurídico, de ações, pesquisa processual e/ou due diligence do(s) imóvel(s) ou das partes envolvidas, atuando exclusivamente como intermediadora da venda, com base nas informações fornecidas pelo COMITENTE/VENDEDOR. A responsabilidade por estes levantamentos é do COMPRADOR. Eventual omissão, inexatidão ou ausência de informações relativas a ações judiciais, ônus, gravames, indisponibilidades, restrições ou quaisquer outras circunstâncias que possam afetar o imóvel serão de responsabilidade exclusiva do COMITENTE/VENDEDOR, não podendo ser atribuída à LEILOEIRA qualquer responsabilidade neste sentido. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

Foraco Brasil S.A.

CNPJ nº 06.069.123/0001-65

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.349	2.231
Contas a receber	5	29.558	20.809
Estoques	6	28.857	29.364
Adiantamentos a fornecedores		148	112
Imposto de renda e contribuição social	7.a	3.633	7.479
Tributos a recuperar	7.b	980	183
Outras contas a receber		395	192
Total do ativo circulante		**71.920**	**60.370**
Tributos diferidos	8	28.056	21.155
Imposto de renda e contribuição social	7.a	3.278	
Depósitos judiciais	13	104	84
Crédito com partes relacionadas	14	52.205	53.660
Realizável a longo prazo		**83.643**	**74.899**
Imobilizado	9	23.642	19.736
Intangível		188	255
		23.830	19.991
Total do ativo não circulante		**107.473**	**94.890**
Total do ativo		**179.393**	**155.260**

Passivo	Notas	2025	2024
Fornecedores	10	21.079	12.127
Financiamentos e empréstimos	11	27.920	8.350
Obrigações tributárias a recolher		429	835
Obrigações sociais e trabalhistas	12.a	8.418	7.845
Adiantamentos de clientes		309	1.134
Provisões de obrigações sociais e trabalhistas	12.b	3.740	3.937
Outras obrigações		186	74
Total do passivo circulante		**62.081**	**34.302**
Financiamentos e empréstimos	11	9.798	
Obrigações sociais e trabalhistas	12.a	1.501	2.109
Provisão para demandas judiciais	13	1.277	1.030
Débitos com partes relacionadas	14	6.044	4.853
Total do passivo não circulante		**18.620**	**7.992**
Patrimônio líquido			
Capital social	15	32.498	32.498
Reserva de capital		21.428	21.428
Reserva de lucros		44.766	59.040
Total do patrimônio líquido		**98.692**	**112.966**
Total do passivo e patrimônio líquido		**179.393**	**155.260**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita liquida dos serviços prestados	16	126.946	178.812
Custo dos serviços prestados	17	(108.832)	(149.926)
Lucro bruto		18.114	28.886
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	18	(34.695)	(47.423)
Provisão para perdas esperadas			(19.542)
Outras receitas operacionais		2.040	5.605
Outras despesas operacionais		(530)	(3.119)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos e contribuições		**(15.071)**	**(35.593)**
Receitas financeiras	19	3.031	5.171
Despesas financeiras	19	(9.135)	(4.433)
Despesas financeiras líquidas		**(6.104)**	**738**
Resultado antes dos impostos e contribuição		**(21.175)**	**(34.855)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	20		
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	6.901	4.034
Resultado do exercício		**(14.274)**	**(30.821)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado do exercício	**(14.274)**	**(30.821)**
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente do exercício	**(14.274)**	**(30.821)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Lucros a destinar	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	**32.498**	**21.428**	**5.459**	**84.402**	**143.787**
Resultado do exercício	-	-	-	(30.821)	(30.821)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**32.498**	**21.428**	**5.459**	**53.581**	**112.966**
Resultado do exercício	-	-	-	(14.274)	(14.274)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**32.498**	**21.428**	**5.459**	**39.307**	**98.692**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**(14.274)**	**(30.821)**
Ajustes em:			
Provisão para perdas esperadas no recebimento de clientes	5		19.542
Variação cambial de partes relacionadas	14	1.876	(3.005)
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	11	3.857	756
Provisão de juros sobre débitos/créditos com partes relacionadas	14	(395)	(388)
Baixas do imobilizado	9	37	1.625
Depreciação imobilizado		7.442	10.865
Amortização intangível		81	84
Imposto de renda e contribuição social diferido	8a	(6.901)	(4.034)
Provisão para perdas de estoque	6		460
Provisão para demandas judiciais	13	247	(215)
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento)/redução em contas a receber		(8.749)	(4.489)
(Aumento)/redução em estoques		507	4.166
(Aumento)/redução em adiantamentos a fornecedores		(36)	1.652
(Aumento)/redução em imposto de renda e contribuição social		568	(864)
(Aumento)/redução de impostos a recuperar		(797)	86
(Aumento)/redução em outras contas a receber e depósitos judiciais		(223)	82
Aumento (redução) em fornecedores		8.952	(5.277)
Aumento (redução) em obrigações tributárias		(406)	258
Aumento (redução) de obrigações sociais e trabalhistas		(232)	(406)
Aumento/(redução) de adiantamento de clientes		(825)	(908)
Aumento (redução) de outras obrigações a pagar		112	(101)
Caixa gerado nas atividades operacionais		**(9.159)**	**(10.932)**
Juros pagos sobre empréstimos	11	(3.857)	(756)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**(13.016)**	**(11.688)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	9	(11.385)	(9.069)
Aquisição de intangivel		(14)	(5)
Empréstimos concedidos à partes relacionadas	14	(35)	(4.242)
Empréstimos recebidos de partes relacionadas	14	-	343
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(11.434)**	**(12.973)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de mútuo com partes relacionadas	14	1.200	3.556
Captação de empréstimos e financiamentos	11	36.763	26.932
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	11	(7.395)	(19.766)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**30.568**	**10.722**
Aumento liquido (Redução liquida) em caixa e equivalentes de caixa		**6.118**	**(13.939)**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercicio	4	2.231	16.170
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	4	8.349	2.231
Aumento líquido (Redução líquida) em caixa e equivalentes de caixa		6.118	(13.939)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rodrigo Martins - Diretor Administrativo
CPF 630.371.730-68

Wanderlei Malvin Machado - Diretor Financeiro
CPF 370.824.931-34

Eloízio Resende - Contador
CRC/GO 017919-O - CPF 803.481.901-82